



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI N° 008 /2000.

APROVADO EM

17 / 06 / 2000

PRESIDENTE

José Henrique Gomes
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo
a firmar Convênio com a
Caixa Econômica Federal e dá
Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em nome do Município de Dona Inês/PB, firmar Convênio junto com a Caixa Econômica Federal- CEF, através do Programa Consignações para disponibilizar linhas de crédito para seus servidores.

Parágrafo Único - O prazo para pagamento dos empréstimos disponibilizados pelo Programa supra citado seja no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, servirá como fiadora neste Convênio com a CEF, colocando como garantia as cotas do FPM creditadas no Banco do Brasil S/A, Agência de Pirpirituba -PB, caso haja atraso no repasse das parcelas dos empréstimos consignados.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e Publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2000.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO